

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO

Eu, **BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS**, na condição de Secretário Municipal de Saúde-SMS, Ordenadora de Despesas e ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, **AUTORIZO** à instauração de procedimento cabível com fundamentação legal prevista na Lei nº 14.133/21 e demais legislações pertinentes, para SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES DEVIDAMENTE HABILITADOS, COM ITINERÁRIO EM ÂMBITO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, VICINAL E RURAL. Processo Administrativo Nº **2201001/2025-FMS** e **DECLARO** estar ciente e de acordo com o orçamento apresentado no processo.

Remetam-se os autos à Secretaria Municipal de Administração Finanças/Setor de Licitação para adoção de medidas necessárias para o Processo Administrativo em epigrafe. Diante da necessidade imediata da contratação, faz-se necessário a verificação da viabilidade da contratação, fundamentada na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Castanhal/PA, 13 de fevereiro de 2025.

BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 007/2025